



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 24^a Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 07 de Maio de 2019.

Aos sete dias do mês de Maio do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1^a Secretária, ocupando a 2^a Secretaria Ad Hoc a Vereadora Leni Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha.** Deixando de comparecer a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Leni que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1^a Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito, sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a **Leitura do Expediente**: Ofício Nº 088/2019 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 008 que altera o Artigo 89 da Lei Complementar nº 42/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia. Ofício Nº 030/2019 de 07/09/2019 do Gabinete da Vereadora Mislene comunica e justifica ausência na presente Sessão. Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, Mensagem nº 008 do Chefe do Poder Executivo que altera o Artigo 89 da Lei Complementar nº 42/2005. Requerimento nº 215/2019 de iniciativa da Vereadora Claudinha, requer seja concedida Moção de Aplausos a Senhora Francisca Rocha dos Santos. Requerimento nº 216/2019 de iniciativa do Vereador Bruno Costa, requer seja concedida Moção de Aplausos ao Senhor Davi da Silva Macedo. Fim do Expediente o Sr. Presidente solicitou a inclusão do seu requerimento na Ordem do Dia, que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário e em seguida suspendeu a Sessão por quinze minutos, em cumprimento

gj R0A.88



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

ao Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Edivaldo de Oliveira Cunha, Denilson de Souza Guimarães, Ediel Teles dos Santos.** Deixando de comparecer a Vereadora Mislene Conceição dos Santos cuja ausência foi justificada através de ofício. Após a Chamada Regimental, a Senhora 1ª Secretária solicitou a inclusão do Requerimento nº 215 na Ordem do Dia, que foi aceito pelo Plenário e após a leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente para votação: Em Votação Única o Ofício Nº 091/2019 GP CM do Gabinete do Prefeito, contendo solicitação de dilação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 209/2019 de autoria do Vereador Bruno Costa. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Votação Única o Requerimento nº 215/2019 de autoria da Vereadora Claudinha, requer seja concedida Moção de Aplausos a Senhora Francisca Rocha dos Santos. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Votação Única o Requerimento nº 216/2019 de autoria do Vereador Bruno Costa, requer seja concedida Moção de Aplausos ao Senhor Davi da Silva Macedo. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às Explicações Pessoais, pelo livro de inscrição assomou a tribuna o Vereador Ediel que falou sobre os inúmeros casos de dengue no Município e questionou a não circulação dos carros fumacê, a exemplo dos Municípios vizinhos, embora haja um contrato nesse sentido com a Secretaria de Saúde. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 9 de Maio, 5ª Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 07 de Maio de 2019. (Dois mil e dezenove).

.....

and }



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente -

Leni Almeida da S. Santos

Vereadora Leni Almeida da Silva Santos
- Vice-Presidente e 2^a Secretária Ad Hoc -

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
-1^a Secretária-

